



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA**

SÍTIO GAVIÃO, APÓS A FAZENDA RIACHÃO, - Bairro ZONA RURAL - Quebrangulo - CEP 57750000

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CURSO

Aos vinte e oito do mês de julho de 2025, na Reserva Biológica de Pedra Talhada, localizada no Sítio Gavião, após a Fazenda Riachão, - Bairro Zona Rural - Quebrangulo, às 09:30hs, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Anita da Silva, Chefe de UC, matrícula SIAPE nº3016521, Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1525026, e Jailton José Ferreira Fernandes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1365293, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a Reserva Biológica de Pedra Talhada, designados pela Portaria nº 1499, de 02 de maio de 2023.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº021421881, resolve:

- **HOMOLOGAR** o seguinte resultado final do Curso de Formação para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

01 Vaga - Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, Nível II - Chefe de Esquadrão, 6 meses, Reserva Biológica de Pedra Talhada:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE DE ESQUADRÃO - NÍVEL II:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	Davi de Araujo Pereira	8,46	Selecionado para contratação - 6 meses
2°	Alonso Pereira de Melo	7,78	Aprovado
3°	Stanley Alisson da Silva	7,72	Aprovado

04 Vagas - Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, Nível I - Brigadista, 24 meses e 6 meses, Reserva Biológica de Pedra Talhada:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A BRIGADISTA - NÍVEL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO Selecionado/Aprovado/Reprovado/Desclassificado
1°	Willamys Pereira da Silva	9,26	Selecionado para contratação - 24 meses
2°	José de Barros Ferro	8,93	Selecionado para contratação - 6 meses
3°	Maria Vanderlânia Pereira da Silva	8,86	Selecionada para contratação - 6 meses
4°	Wandson Araujo Soares	8,58	Selecionado para contratação - 6 meses
5°	José Soares Gomes	8,40	Aprovado
6°	Espedito Ferreira Cavalcante	8,36	Aprovado
7°	Edinaldo Ferreira dos Santos	8,24	Aprovado
8°	Marcilio Henrique Araújo Júnior	7,92	Aprovado
9°	Paulo Feliciano de Barros Neto	7,52	Aprovado
10°	José Soares Neto	6,92	Aprovado
11°	Jandson Carlos da Silva	6,84	Aprovado
12°	Edervan Pereira Lopes de Oliveira	6,80	Aprovado
13°	Gustavo Soares da Silva	6,72	Aprovado
14°	Gilson Ferreira da Rocha	6,60	Aprovado
15°	Erick Vieira da Silva	6,56	Aprovado

16°	Jefferson Ailton Gomes Souza	6,26	Aprovado
17°	Anderson Florentino da Silva	6,22	Aprovado
18°	José Alexandre Ferreira da Silva	6,14	Aprovado
19°	Wendell Sueverton da Silva Souza	6,12	Aprovado
20°	Maria Rosangela Santos Cardoso	6,10	Aprovada
21°	Bruno do Nascimento Silva	6,08	Aprovado
22°	Jonathan Kleber Lopes Medeiros da Silva	6,08	Aprovado
23°	José Cicero Gomes da Silva	4,74	Reprovado
24°	Sebastião Marques da Silva	4,26	Reprovado
25°	José Alex Ferreira da Silva		Desclassificado
26°	Marconiel de Lima Cavalcante		Desclassificado
27°	Vitor Hugo Soares de Souza Ferreira		Desclassificado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Anita da Silva

Presidente

Diego Meireles Monteiro

Membro

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Anita da Silva, Chefe**, em 28/07/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental**, em 28/07/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe**, em 28/07/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021807823** e o código CRC **18B3D228**.